

Recife, 29 de abril de 2014.

À CCU – Comissão de Controle Urbano

**PARECER PROCESSO: 07.65838.3.13**

**PROJETO INICIAL EDIFICAÇÃO EMPRESARIAL – EMPREENDIMENTO DE IMPACTO.**

**Interessado: MD PE PINA CONSTRUÇÕES**

**Localização: Estrada do Arraial, nº. 2483, Tamarineira.**


Em análise ao projeto apresentado, considerando:

1. Parecer da DPU/ SELURB em 25/04/14;
2. A modificação na solução dos acessos minimizando possíveis impactos na fluidez da Estrada do Arraial, apresentada pelo requerente;
3. O parecer da Gerência de Normatização/ SELURB, em 23/04/14.

Nosso parecer é favorável ao Empreendimento de Impacto devendo o requerente criar uma faixa de serviços na calçada entre os acessos, com largura igual ao da entrada e saída de veículos e rebaixamento do meio fio, ajardinada e arborizada de acordo com o Manual de Arborização do Recife, além das medidas mitigadoras apontadas.

Atenciosamente,

Representante: \_\_\_\_\_

  
José Antônio A. de Lucas Simon.

Entidade: FIEPE.